**⋈** ESPORTE@ANCHIETA.ES.GOV.BR

OFÍCIO/GAB/SEMEJ: 072/2025 Anchieta - ES, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Em resposta ao Ofício PRO 489/2025 desta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRO 489/2025 desta Casa de Leis, referente à Indicação 1234/2025 do Vereador WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS, informamos o seguinte:

Em relação à Indicação 1234/2025 do Vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus, informamos que, o município foi contemplado na aquisição dos aparelhos de academia ao ar livre através de emenda do governo do Estado, porém, as placas de indicação sugeridas pelo nobre, não estavam vinculadas.

No momento, esta Secretaria não dispõe de recursos orçamentário-financeiros para aquisição do mesmo. A demanda permanece registrada e será considerada em futuras revisões de planejamento, conforme disponibilidade de recursos e prioridades estabelecidas.

Alternativamente, sugere-se a busca por parcerias institucionais ou emendas parlamentares que possam viabilizar recursos extraordinários para tal finalidade.

Reafirmamos nosso compromisso em trabalhar de forma conjunta e alinhada com o Legislativo Municipal, valorizando as indicações que refletem as necessidades da população, fortalecem o desenvolvimento do esporte em nosso município, a integração das famílias e fortalecimento dos laços comunitários.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

Rodrigo Vilar Alves Pinto
Portaria 689/2025
Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

PREFEITURA DE ANCHIETA ESTADO DE SEPÍRITO SANTO